

CERTIDÃO - NR 13/2024

Autoria: , ANDREI ROCHA TELES, Sinair Batista dos Reis

Caldas Novas, GO, 11 de Novembro de 2024

CERTIDÃO

SINAIR BATISTA DOS REIS, Secretário
Legislativo da Câmara
Municipal de Caldas
Novas-GO, no uso de suas
atribuições legais,

CERTIFICO e dou fé que, o PROJETO DE LEI Nº 132/2024, de autoria do Vereador Professor Rodrigo que **"Institui o WhatsApp e a Internet como canais oficiais de comunicação para o agendamento de consultas médicas na rede de saúde pública do município de Caldas Novas e dá outras providências."**, foi lido em Sessão Ordinária ocorrida no dia 08 de outubro de 2024, e repassado às comissões pertinentes, ressaltando que até o presente momento, não houve manifestação das mesmas, razão pela qual o referido Projeto de Lei foi incluso na Pauta para os fins regimentais. Caldas Novas, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2024. (31/10/2024).

SINAIR BATISTA DOS REIS
Secretário Legislativo

